

CRIMINOLOGIA: Por STEPHAN HURWITZ, Professor de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Copenhague. Tradução Espanhola da 1ª Edição em versão inglesa, *Criminology*, pelo Dr. F. Haro, GARCÍA. Publicação de Ediciones Ariel, Barcelona, Espanha, 1956.

Segundo o Dr. L. BOVET, grande médico e pedagogo suíço, os principais grupos de fatores que parecem desempenhar um papel na etiologia da delinquência são muito discutidos e as opiniões gerais, hoje admitidas, acerca desses fatores, são, ainda, muito divergentes, mesmo a respeito de pontos que à primeira vista poderiam fazer supor uma concordância unânime, tais como, por exemplo, o papel das deficiências intelectuais ou o desempenhado pelas perturbações do desenvolvimento psíquico da personalidade.

Não obstante, segundo acentua, o conjunto dos fatos, ora conhecidos, leva-nos a reconhecer, na delinquência, um *fenômeno bio-psico-social*, em que nenhum dos três termos desta expressão se há de esquecer por quem quer que seja que deseje ter uma noção de conjunto sobre as causas da inadaptação social e uma de suas conseqüências: o crime.

Em aparência, todo o mundo, aliás, está mais ou menos de acordo neste ponto e, insistir nisso, poderá parecer, numa comparação grosseira, como que arrambar uma porta aberta.

Em realidade, porém, se, à distância, ela dá a ilusão de estar aberta, à medida que dela nos aproximamos, tentando franqueá-la, sentimos, nitidamente, que ela é, com efeito, um obstáculo muito sólido.

Disso ressalta a oportunidade com que vem de ser traduzido para a língua espanhola o livro de Stephan Hurwitz, "Criminology", segundo o qual, com bases em indagações próprias e alheias, o porquê da criminalidade continua sendo uma incógnita.

É, em resumo, o que se conclui da leitura desta preciosa obra do mestre dinamarquês, que acaba de aparecer em cuidada edição espanhola, com um Prólogo do Professor Octavio Pérez — Vitória, Catedrático de Direito Penal e Diretor da Escola de Criminologia de Barcelona.

O livro, consoante assinala o próprio autor, faz-nos sentir a intensidade da investigação criminológica nos países escandinavos, grande parte da qual mereceria ser traduzida para uma linguagem universal.

Para Stephan Hurwitz, uma parte importante da literatura criminológica exhibe o defeito de ser excessivamente unilateral ou apresenta uma tendência demasiado restrita.

Depois de situar a utilidade de sua exposição na prudência com que julga o valor de diferentes investigações e após examinar, desa-

paixonadamente, os fatores que se relacionam com o delito e as tentativas que se têm feito para a determinação de sua importância e força recíproca, assevera que, a seu juízo, não se pode destacar para que predomine sobre os demais, nenhum fator ou grupo de fatores, biológicos ou sociológicos.

A obra pretende ser e o consegue, um exame equilibrado do estado atual de nossos conhecimentos, ou, na própria expressão do autor, da falta de conhecimentos, no árido terreno da Criminologia.

Oferece, em linguagem clara e objetiva, uma visão global e sistemática dos problemas que hodiernamente preocupam o criminólogo, ao mesmo tempo que dá notícias de uma farta e valiosa Bibliografia.

Dividida em seis partes, com cerca de quinhentas páginas, em seu tópico final, subordinado ao título de "Conclusão", o mestre de Copenhague adverte, com sobejas razões, aliás, que a sua obra poderá gerar um certo pessimismo no que tange à utilidade das investigações criminológicas, pois que, em verdade, ela semeia a dúvida e a incerteza a respeito de muitos pontos.

Logo a seguir, pondera, entretanto: Este pessimismo nos não pode ser atribuído... A investigação criminológica ainda está em sua infância... Mal se purificou o terreno de erros e incompreensões...

Apesar de tudo, considera Hurwitz justificado e até necessário que um ou vários estudiosos cuidem de coordenar, em uma exposição sistemática, os esforços que se têm realizado por todos os países para descobrir os fatores criminógenos.

Segundo entende, é indiscutível a necessidade de tal trabalho, acrescentando que a Universidade de Copenhague reconhece, igualmente, essa necessidade, razão por que, desde 1944, instituiu cursos obrigatórios de Criminologia para todos os estudantes de Direito.

Por fim, depois de referir que a atual Criminologia ainda não encontrou e, talvez, não o encontre nunca o "abre-te sésamo" dos mistérios do mecanismo criminal, o autor conclui que subsiste, não obstante, um fato positivo, qual seja o de que a investigação criminológica começou já a prestar serviços ao dirigir a opinião geral e profissional para uma concepção mais racional dos problemas ligados ao delito.

Um grande livro, — não há dúvida — que bem merece ser lido e meditado com especial carinho, sobretudo por aqueles que apresentem, por um motivo ou por outro, o defeito de se apaixonarem facilmente por concepções unilaterais, de vez que êle constitui uma proveitosa advertência científica a mostrar, claramente, que, em estudos de tal natureza, nada é mais lícito do que um agudo senso crítico, um avisado espírito cartesiano.